



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
À SESSÃO
Remete-se ao Governo
19/12/07
O Presidente
[Assinatura]

REQUERIMENTO

RUPTURA NO SERVIÇO DE RADIOLOGIA DE PONTA DELGADA

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

O serviço de radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo (HDES), em Ponta Delgada, está em ruptura, afectando a vida de centenas de doentes.

Este serviço apenas realiza exames de TAC e Raios X aos doentes hospitalares, remetendo os doentes não hospitalares para uma lista de espera, sem que lhes seja fornecida qualquer informação quanto à data de realização do exame de TAC ou de Raio X.

Aos doentes nestas circunstâncias apenas lhes resta aguardar pacientemente ou pagarem em clínica privada, nas quais, por exemplo, um TAC com contraste custa cerca de 300 euros.

Publicamente, o Conselho de Administração do HDES justifica a ruptura deste serviço com um "processo de consulta ao mercado para a prestação de serviços de radiologia".

O HDES tem vindo a recorrer a medidas pontuais como a deslocação a Ponta Delgada de médico especialista - as quais são insuficientes para a prestação de cuidados de saúde, com eficiência e rapidez, de modo a dar satisfação ao direito à saúde, de que todos os cidadãos são titulares.



Esta situação de ruptura é tanto mais incompreensível, quando o HDES é uma entidade pública empresarial, desde Janeiro de 2007, e deveria programar a sua actuação de acordo com rigorosos princípios de gestão, de modo a servir bem os cidadãos.

O Deputado signatário, ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento, requer os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas tomou já o Governo Regional dos Açores junto do HDES, EPE para que os doentes não hospitalares possam realizar exames radiológicos em condições de igualdade com os doentes hospitalares?
2. Como se justifica que o serviço de radiologia tenha entrado em ruptura?
3. O Conselho de Administração, dentro das suas competências de gestão, podia ou não ter evitado a gravosa situação actual, tomando atempadamente as adequadas medidas?
4. Como justifica o Governo Regional que um simples processo de consulta ao mercado para prestação de serviços de radiologia possa provocar uma paralisia parcial deste serviço no HDES?
5. Para quando se prevê a completa resolução deste problema?

Ponta Delgada, 18 de Dezembro de 2007

O Deputado

Pedro Gomes

